



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 103/26 - Inexigibilidade de Licitação

CAROLINE  
ANDREIA  
GIRARDI  
06/04/2026 17:11

| Nº                                                                               | Quant. | Unidade   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Fornecedor: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP<br>CNPJ: 03.508.097/0001-36 |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| 1                                                                                | 1      | INSCRIÇÃO | Inscrição de servidor no curso de capacitação "Resposta a incidentes cibernéticos (EAD)", promovido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, a realizar-se nos período de 04 de maio a 14 de junho de 2026, com carga horária de 40 horas, na modalidade EAD.<br><br>Classificação: 33904020 | 3.200,00       | 3.200,00    |
| Total do fornecedor                                                              |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | 3.200,00    |
| Total Geral                                                                      |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | 3.200,00    |





Processo Administrativo nº 1914/2026

Assunto: CAPACITAÇÃO "Resposta a incidentes cibernéticos (EAD)" (PAC2024), a ser realizado dia 04/maio/2026.

CAROLINE ANDREIA GIRARDI  
06/04/2026 17:15

KARINA DURIGON  
06/04/2026 17:26

JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS  
06/04/2026 18:57

REJANE CARVALHO DONIS  
06/04/2026 21:06

MARIA SILVANA ROTA TEDESCO  
07/04/2026 07:50

ENILDA SOUZA DE ANDRADE  
07/04/2026 09:00

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ  
07/04/2026 12:16

## INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### 1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 1914/2026  
CD – 103/2026

### 2 - Nome do curso:

Resposta a incidentes cibernéticos (EAD)

### 3 - Unidade demandante/requisitante:

SGTI - SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e Escola Judicial.

### 4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

### 5 - Assunto / Objeto:

Conforme requisição da fl. 32:  
Inscrição de servidor no curso de capacitação "Resposta a incidentes cibernéticos (EAD)", promovido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, a realizar-se nos período de 04 de maio a 14 de junho de 2026, com carga horária de 40 horas, na modalidade EAD.

### 6 - Previsão no Plano de Contratações Anual:

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual diante da exceção prevista no inciso I do art. 7º da Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025:

*Art. 7º Todas as contratações devem, obrigatoriamente, constar no PCA, exceto:  
I - as contratações que tratem de capacitação;*





Processo Administrativo nº 1914/2026

Assunto: CAPACITAÇÃO "Resposta a incidentes cibernéticos (EAD)" (PAC2024), a ser realizado dia 04/maio/2026.

## 7 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

Valor **inferior** ao limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 65.492,11):

- Documento de Formalização da Demanda - fls. 19-20;
- Termo de Referência - fls. 21-29;
- Mapa de Riscos (Em caso de fornecimento ou serviços contínuos) - Não se aplica;
- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato, quando houver - não se aplica.

## 8 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 19 e 24:

“Visando constantemente aprimorar e atualizar as competências técnicas e gerenciais das equipes da SGTI, todo ano é elaborado um Plano Anual de Capacitação - PAC. Nele, os gestores de cada área definem os treinamentos necessários para cada membro de sua equipe, indo ao encontro das atribuições e conhecimentos necessários para a execução das suas tarefas no ambiente do Tribunal. O PAC 2026, contido no Proad 7545/2025, contempla o curso contido na presente contratação. O servidor que realizará o treinamento é lotado na Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados. O curso é relativo a “Resposta a incidentes cibernéticos”, voltado para a área de atuação do servidor.

(...)

A empresa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa é conhecida no mercado de TI por oferecer cursos especializados na área, especificamente na área de segurança da informação. Salienta-se, que a empresa já foi contratada pelo Tribunal em anos anteriores e foi bem conceituada.”

## 9 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

04 de maio a 14 de junho de 2026, totalizando 40 horas.

## 10 - Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 3-4 e 8-14.

## 11 - Fundamentação legal:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*





Processo Administrativo nº 1914/2026

Assunto: CAPACITAÇÃO "Resposta a incidentes cibernéticos (EAD)" (PAC2024), a ser realizado dia 04/maio/2026.

(...)

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

(...)

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

(...)

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

## **12 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:**

Carlos Augusto Nantes de Castilho Rivilino

## **13 - Valor da contratação:**

R\$ 3.200,00.

## **14 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:**

A justificativa do preço pode ser verificada conforme o Mapa Comparativo de Preços, fls. fl. 84-85.

## **15 - Observações:**

Regularidade:

- Receita Federal: fl.18.
- Trabalhista: fl.15.
- Empregador perante o FGTS: fl. 86.
- Cadin: fl.87.





Processo Administrativo nº 1914/2026

Assunto: CAPACITAÇÃO "Resposta a incidentes cibernéticos (EAD)" (PAC2024), a ser realizado dia 04/maio/2026.

Ressalta-se que a presente contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 16.373,03** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

#### 16 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

#### 17 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico é dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*  
(...)

*II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;*

#### 18 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

*Documento assinado digitalmente*  
CAROLINE ANDREIA GIRARDI  
Divisão de Compras Diretas





Processo Administrativo nº 1914/2026

Assunto: CAPACITAÇÃO "Resposta a incidentes cibernéticos (EAD)" (PAC2024), a ser realizado dia 04/maio/2026.

---

**CLC**

**à SA**

Acompanha-se a manifestação da Divisão de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Submete-se a matéria à consideração superior.

*Documento assinado digitalmente*

KARINA DURIGON

Coordenadora de Licitações e Contratos

**SA**

**à DG**

De acordo. À Diretoria-Geral.

*Documento assinado digitalmente*

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS

Diretor da Secretaria de Administração





Processo Administrativo nº 1914/2026

Assunto: CAPACITAÇÃO "Resposta a incidentes cibernéticos (EAD)" (PAC2024), a ser realizado dia 04/maio/2026.

---

**DG**

**ao/à ODEJ**

De acordo. Encaminha-se ao(à) Ordenador(a) de Despesas da Escola Judicial.

*Documento assinado digitalmente*

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral

**ODEJ**

**ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

*Documento assinado digitalmente*

MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO

Diretora da Escola Judicial

Ordenadora de Despesas da Escola Judicial





Processo Administrativo nº 1914/2026

Assunto: CAPACITAÇÃO "Resposta a incidentes cibernéticos (EAD)" (PAC2024), a ser realizado dia 04/maio/2026.

---

**GP**

**à CLC**

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

*Documento assinado digitalmente*

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Presidente do TRT da 4ª Região

